

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
INSTITUTO DE LETRAS - IL
DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS - LIP
SEMINÁRIO DE PORTUGUÊS

O SUJEITO LOCATIVO EM SENTENÇAS DO PORTUGUÊS DO BRASIL:

UMA ANÁLISE PRELIMINAR

CARINE PEREIRA MARIANI

BRASÍLIA
JULHO/2009

CARINE PEREIRA MARIANI

O SUJEITO LOCATIVO EM SENTENÇAS DO PORTUGUÊS DO BRASIL:

UMA ANÁLISE PRELIMINAR

Monografia apresentada à disciplina Seminário de Português para a obtenção do título de bacharel/ licenciado em língua portuguesa e respectiva literatura. Área de concentração: Linguística.

Orientadora: Prof. Dra Rozana Reigota Naves

BRASÍLIA
JULHO /2009

SUMÁRIO

Introdução	5
1. O conceito de Sujeito na Tradição Gramatical e na Teoria Lingüística	8
1.1. O conceito de sujeito na tradição gramatical.....	9
1.2. O conceito de sujeito na Linguística.....	11
1.3. Sujeito <i>versus</i> Tópico	14
2. O Sujeito Locativo: papéis semânticos e estrutura sintática	17
2.1. Papéis temáticos: tipologia e hierarquia	17
2.2. A estrutura sintática das construções com sujeito locativo	23
2.3. A interface sintaxe-semântica: problemas de análise lingüística.....	25
3. Português: uma língua de tópico?	29
3.1. O parâmetro do sujeito nulo – <i>Pro-drop</i>	29
3.2. O estatuto da posição sintática de sujeito no PB.....	32
3.3. A caracterização do adjunto acéfalo.....	35
4. Sujeito Locativo: uma proposta de análise	38
4.1. O sujeito locativo: características sintáticas e semânticas.....	38
4.2. O verbo e os seus argumentos.....	39
4.3. A (não) realização das preposições em sentenças de sujeito locativo.....	41
Conclusão	43
Referências bibliográficas	44

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa analisar, sob a perspectiva da Gramática Gerativa, sentenças do Português do Brasil (PB) em que a posição sujeito encontra-se ocupada por um sintagma com interpretação locativa, equivalente à interpretação de um adjunto adverbial de lugar sem preposição, formando o chamado *Sujeito Locativo*, de que as construções a seguir são exemplos:

- (1) a. A estante falta livro.
- b. A casa tem um quarto.
- c. Essa cidade tem muitas praias.
- d. Essa caneta acabou a tinta.

Esse tipo de construção tem-se tornado cada vez mais comum no PB, sendo utilizada e aceita inclusive por muitos falantes cultos. Essas sentenças, mesmo assim, são ignoradas pela Gramática Tradicional (GT). Tal fato se explica porque, para a GT, *sujeito* é o termo essencial da oração que normalmente pratica a ação expressa pelo verbo, com o qual deve concordar, e que não deve ser preposicionado. Sendo assim, a definição de sujeito da GT não se aplica às sentenças em (1), visto que essas descumprem, ao menos, duas das definições de sujeito da GT, sendo, portanto, consideradas como não pertencendo ao padrão culto.

As duas regras que as construções em (1) não seguem se inter-relacionam: uma refere-se à regência dos adjuntos adverbiais, que estão sem as suas respectivas preposições, apresentando-se, portanto, como sintagmas nominais (SNs), de acordo com a terminologia da lingüística; a outra se refere ao fato de que, se a regência estiver de acordo com as regras da GT, os adjuntos adverbiais, agora como sintagmas preposicionais (SPs), não poderiam ocupar a posição de sujeito, visto que esse termo não pode ser preposicionado.

Sendo assim, para a GT, que se baseia em normas às vezes distantes da realidade da língua utilizada pelos falantes, as construções em (1) deveriam ser construídas como as suas respectivas paráfrases em (2):

- (2) a. Falta livro na estante.

- b. Tem / Há um quarto na casa.
- c. Têm / Há muitas praias nessa cidade.
- d. Acabou a tinta na caneta.

Nessas, é possível perceber que há concordância entre o sujeito e o verbo e também que os adjuntos adverbiais apresentam-se com suas respectivas preposições, assim como prevê a GT.

O fato é que as sentenças (1a), (1b), (1c) e (1d) são gramaticais, no sentido de que foi o próprio falante do PB que produziu tais sentenças e as reconheceu como pertencentes a essa língua. Nessa perspectiva, recorre-se ao pressuposto gerativista segundo o qual o “falante dispõe de uma gramática internalizada, isto é, de um conjunto de regras que rege a distribuição de formas (...) que tem a ver com o conhecimento que o falante tem de sua língua materna, independente de ter tido aulas de português na escola ou de conhecer a Nomenclatura Gramatical Brasileira.” MIOTO (2007, p. 20).

Pontes (1986 p. 170-172), que estudou sentenças como as de (1) com o objetivo de distinguir sujeito de tópico no português, concluiu, com base nas reflexões de Keenan (1976), que o sujeito prototípico tende a apresentar as seguintes marcas: (i) os traços semânticos [+ agente] e [+ tópico], (ii) as características sintáticas de anteposição ao verbo e de desencadeamento da concordância verbal.

As sentenças em (1), no entanto, não apresentam a primeira dessas características, o que demonstra que a posição sujeito de tais sentenças possui algo de peculiar, assunto a ser tratado neste trabalho.

Um caminho para a explicação do sujeito locativo no PB pode ser o de que essa língua, segundo Duarte (1993), *apud* Sandoval (2004, p. 36), passou a apresentar uma realização plena do sujeito, como consequência do enfraquecimento do seu paradigma verbal, em detrimento de uma realização nula do termo no século XIX. Talvez esse fato seja um indício, um ponto do qual se possa partir, a fim de investigar quais fenômenos permitem a construção e a aceitabilidade das sentenças em (1), verificando o(s) tipo(s) de verbo(s) envolvido(s), seu(s) argumento(s) e o papel temático atribuído a esse sujeito.

A semântica lexical deverá subsidiar essa tarefa, visto que a sintaxe, isoladamente, parece não conseguir explicar o que autoriza o falante a produzir uma sentença com um adjunto sem preposição na posição de sujeito, sendo que aquele termo não é considerado, *a priori*, argumento do verbo.

Para isso, serão abordadas as definições de sujeito e de tópico da Gramática Tradicional e da Gramática Gerativa, destacando os equívocos que existem na conceituação daquele termo de forma isolada e da falha de não prever as construções possíveis na língua, tais como a do objeto de estudo deste trabalho. Da mesma forma, também se abordará as definições dadas ao adjunto adverbial de lugar sob as duas perspectivas.

Posteriormente, será feita uma breve explanação, no capítulo 2, sobre a interface sintaxe-semântica, dando enfoque ao conceito de papel temático e a sua importância na análise proposta. Com o auxílio da interface entre essas duas áreas da ciência Linguística, vislumbra-se elucidar também como se dá a correspondência entre os papéis temáticos atribuídos semanticamente pelo predicador (o verbo) a cada um dos seus argumentos.

No capítulo 3, abordar-se-á de forma sucinta a discussão que existe atualmente sobre o fato do PB estar em processo de se tornar uma língua de tópico, ou seja, estar deixando de ser uma língua *pro-drop* (sujeito nulo) para se tornar uma língua não *pro-drop* (em que a realização do sujeito se faz obrigatória). Além disso, serão apresentados resultados de estudos sobre a diferenciação e/ou confusão que existe entre a classificação dos termos à esquerda do verbo em tópicos e/ou adjuntos e também as características observadas na realização do elemento adverbial sem a sua respectiva preposição na posição sujeito, os chamados adjuntos sem cabeça.

No capítulo 4 será apresentada uma proposta de análise para as sentenças com sujeito locativo, tratando dos aspectos envolvidos nestas, a saber: a(s) tipologia(s) verbal (is) participante(s) e o(s) seu(s) argumento(s), analisando por meio de testes sintáticos se o adjunto locativo é ou não argumento do verbo, se há ou não o fenômeno da alternância verbal e se ocorre o alçamento de um termo que tipicamente não é argumento, o adjunto, para a posição de sujeito, que se encontra ‘vazia’.

Por fim, serão expostas as implicações observadas por mim, ao longo do trabalho, sobre o fenômeno estudado (o sujeito locativo).

1. O CONCEITO DE SUJEITO NA TRADIÇÃO GRAMATICAL E NA TEORIA LINGUÍSTICA

Os estudos lingüísticos têm apontado novos rumos para a interpretação da posição sujeito. Segundo Pontes (1986), que estudou a diferença entre sujeito e tópico no português, o que se observa é que, na estrutura de tópico-sujeito, o sujeito e o predicado vêm sendo interpretados como tópico e comentário, respectivamente, visto que as suas posições na sentença são as mesmas. É exemplo disso a sentença:

(1) Esse rádio estragou o ponteiro. (Pontes, 1986, p. 17)

Nessa sentença, o termo *esse rádio* é interpretado como sujeito, apesar ser o tópico da sentença, e o comentário, *estragou o ponteiro*, é interpretado como predicado. Segundo a autora, é fato que não fica claro para o falante o que é tópico e o que é sujeito nessa construção, diferentemente do que ocorre na sentença (2):

(2) Essa bolsa aberta aí, eu podia te roubar a carteira. (Pontes, 186, p. 15)

Para Pontes (1986, p. 15) nesse tipo de construção, distingue-se claramente o tópico do sujeito, visto que o comentário se constitui de uma sentença completa, com sujeito e predicado.

Tal sentença, segundo a mesma autora (citando Pontes, 1982), no entanto, tem seu tópico interpretado pelos gramáticos tradicionais como *anacoluto*, que é uma figura de sintaxe que resulta em uma “quebra da estruturação lógica da oração” (Bechara, 2004, p. 595).

Assim, a fim de esclarecer essas interpretações, serão apresentados o conceito de sujeito na gramática tradicional, na seção 1.1, e na ciência linguística, na seção 1.2, por meio da visão de alguns lingüistas. Em seguida, será discutida a distinção entre o conceito de sujeito e o conceito de tópico sentencial.

1.1. O conceito de sujeito na tradição gramatical

O conceito de sujeito para os gramáticos tradicionais é bastante consensual, variando muito pouco de um autor para outro, como se pode ver nas citações abaixo:

“Sujeito é o termo que concorda com o verbo, constitui seu assunto central e apresenta como núcleo um substantivo, um pronome ou uma palavra substantivada.” (CEREJA & MAGALHÃES, 1999, p. 212).

“Sujeito, portanto, é o nome de uma função sintática – o que significa dizer que é o nome que se atribui a um dos papéis que as palavras podem desempenhar quando se relacionam umas com as outras. O sujeito é uma função substantiva da oração porque são os substantivos e as palavras de valor substantivo (pronomes e numerais substantivos ou outras palavras substantivadas) que atuam como núcleos dessa função nas orações da língua portuguesa.” (INFANTE, 2001, p. 422).

Cunha (1976, p. 87) considera que o “sujeito é o ser sobre o qual se faz uma declaração”. Esse conceito, no entanto, não reflete totalmente a visão do autor sobre o sujeito. Pontes (1986, p. 120) afirma que “a idéia de que o sujeito é aquele que pratica a ação está na segunda parte do ensinamento de Celso Cunha (1976) a respeito de sujeito, embora sua definição inicial” seja a citada anteriormente.

A autora, no entanto, faz uma ressalva à segunda parte da definição de sujeito na visão de Cunha, reconhecendo que o autor a define como sendo própria de um subconjunto (o dos verbos de ação), apesar de os falantes generalizarem agente como traço do sujeito em geral, como afirma Teonila Pinto *apud* Pontes (1986, p. 122), que pesquisou sobre os traços que caracterizam o sujeito no PB: “Parece estar claro que, para o aluno, sujeito seria, principalmente, ‘o ser que pratica a ação’”.

Bechara (2004, p. 409), por sua vez, afirma que o sujeito é “a unidade ou sintagma nominal que estabelece uma relação predicativa com o núcleo verbal para constituir uma oração”. O autor cita, como exemplo desse conceito, a seguinte construção:

(3) Eu estudo no colégio e eu e dois irmãos brincamos no clube.

(Bechara, 2004, p. 409)

Nessa sentença, os sujeitos (*eu e eu e dois irmãos*) são, de acordo com Bechara, uma explicitação léxica dos sujeitos gramaticais expressos nos núcleos verbais das duas orações (*estudo e brinco*) por meio dos morfemas número-pessoais (*estud-o* e *brinca-mos*). Assim, os sujeitos lexicais (*eu e eu e dois irmãos*) foram expressos na sentença (3) a fim de se evitar a confusão entre a pessoa de que se fala e a pessoa que participa das ações expressas pelos verbos.

Das definições apresentadas, tem-se que a GT pressupõe o sujeito como um termo substantivo, ou seja, não-preposicionado ou substantivado, e essencial à construção da oração. Segundo Infante (2001, p. 422), o sujeito é essencial porque é o termo que se relaciona com o núcleo do predicado verbal, estabelecendo com ele a relação gramatical de concordância em número e pessoa, como se constata na sentença (3).¹

Além dessas características, há outra que Bechara afirma ser relevante para o reconhecimento do sujeito de uma oração em português: a posição à esquerda do verbo. Somado a isso, o sujeito deve responder, segundo o autor, às perguntas *quem?* (aplicado a seres animados), *que? O quê?* (aplicado a coisas), feitas antes do verbo, como em (4).

(4) José escreveu uma bela redação.

Quem escreveu uma bela redação? – José. (Bechara, 2004, p. 410)

A conceituação de sujeito como agente foi observada também, segundo Pontes (1986, p.121), na gramática de Napoleão Mendes de Almeida (1955), quando esse autor fala de verbo de ação.

Todas essas observações são em relação às propriedades sintáticas. Quanto às propriedades discursivas, tem-se que, como afirmam Cereja e Magalhães (1999, p. 212), “o sujeito constitui o assunto central do verbo”, ou seja, o sujeito é o termo-chave na construção de uma oração, visto que o verbo (núcleo do predicado) expressará algo

¹ Bechara (2004, p. 410) cita que, além da concordância de número e pessoa, ocorre concordância de gênero entre o sujeito e o núcleo do predicado verbal, nos casos em que há participio no predicado, como em *Elas não eram nascidas*. Essa análise de concordância de gênero defendida por Bechara, no entanto, é problemática, porque, por um lado, o participio, de acordo com a tradição gramatical, seria núcleo de um predicado nominal (não de um verbal), e, por outro lado, mesmo que se considerasse, como na teoria lingüística, que o núcleo fosse o verbo (visto que se trata de sintagma verbal em qualquer caso), a concordância com o predicativo se daria ainda que se tratasse de um adjetivo, como em *Elas não são feias*. Esses fatos são os motivos pelos quais a concordância de gênero não será considerada como traço relevante para a caracterização da função sintática de sujeito neste trabalho.

sobre esse termo. A sentença (2), no entanto, oferece um problema para essa definição, visto que o seu assunto central é o tópico *Essa bolsa aberta aí* e não o sujeito *eu*.

É fato, no entanto, que nessa sentença o sujeito *eu*, que não é o assunto sobre o qual o verbo trata, se relaciona com o predicado *podia te roubar a carteira*, que expressa a ação realizada pelo sujeito, nem sempre o assunto central. Tal fato se justifica, por exemplo, pelos traços de número e pessoa identificáveis no verbo *pod-ia*, os quais remetem ao sujeito *eu*. A relação entre sujeito e predicado, portanto, mantêm-se, mesmo que aquele termo não seja o assunto central do verbo.

À definição discursiva de sujeito associa-se o conceito tradicional de predicado: é “tudo aquilo que se diz do sujeito” (Cunha, 1976, p.87) e “equivale a tudo o que, na oração, é diferente do próprio sujeito (e do vocativo, quando este ocorrer)” (Infante, 2001, p. 423).

Bechara (2004, p. 414) destaca que é o predicado que organiza a relação predicativa, juntamente com o sujeito. Percebe-se, então, que o predicado para a GT é um termo essencial da oração, assim como o sujeito, pois expressa algo sobre aquele termo, que, como foi demonstrado, não necessariamente é o assunto central do verbo.

Esse, no entanto, é o conceito que a GT adota, o qual não se identifica, totalmente, com o uso do termo predicado na linguística, assunto que será abordado a seguir.

1.2. O conceito de sujeito na linguística

A linguística trabalha com a idéia de predicados e de argumentos. O sujeito é tido como o argumento externo do verbo, pois se encontra fora do predicado. O uso da terminologia ‘predicado’, conforme adotado pela linguística, no entanto, difere do utilizado pela GT.

Mioto (2007, p. 121, nota 1) define *predicados* como “os núcleos que selecionam os elementos lexicais que co-ocorrerão com eles”. Aos itens selecionados pelo predicado, o autor chama de *argumentos*. Na sentença abaixo:

(5) O João encontrou a Maria.

(Mioto, 2007, p. 121)

o verbo *encontrar* é o núcleo do predicado, que fornece a informação de que dois elementos (argumentos) terão de co-ocorrer com ele. O verbo, que, no caso, é *encontrar*, denota um evento e os elementos que ele seleciona desempenham diferentes papéis semânticos em relação a esse evento. O verbo é o responsável por atribuir a interpretação semântica que seus argumentos assumem. Assim, a sentença (5) terá um “encontrante/encontrador” e um “encontrado”, que são, respectivamente, *o João* e *a Maria*. O número de argumentos selecionados por um predicado constitui a estrutura argumental do predicado e os papéis semânticos (também chamados papéis temáticos) atribuídos aos argumentos pelo predicado constitui a sua grade temática.

Os argumentos da sentença (5), então, são *o João* e *a Maria*, interpretados semanticamente, como o “encontrante” e o “encontrado”. Cada um desses argumentos exerce uma função sintática: sujeito e objeto, respectivamente. Tais funções sintáticas, nessa construção, coincidem com as posições em que esses termos aparecem normalmente, a saber: à direita do verbo, no caso do objeto, e à esquerda do verbo, no caso do sujeito. Pode-se perceber que a posição “canônica” dos constituintes da oração se mostra novamente relevante para a identificação da função sintática dos argumentos de um predicado, uma propriedade já observada quando da conceituação da função sujeito pelas gramáticas tradicionais, na Seção anterior deste trabalho.

Assim, se a sentença (5) tivesse seus argumentos pré- (*o João*) e pós-verbal (*a Maria*) invertidos, seriam alteradas não somente as suas funções sintáticas (que são de sujeito e objeto, respectivamente) mas também as suas interpretações semânticas ou papéis temáticos. *O João* deixaria de ser agente, passando a exercer a função semântica de tema/paciente, e *a Maria* deixaria de ser tema/paciente, tornando-se agente da ação expressa pelo verbo.

O linguista Epiphânio Dias (1959 *apud* Pontes, 1986, p. 151) compartilha a idéia de que “é possível identificar as funções sintáticas pela posição dos elementos na sentença”. A autora resume a interpretação do linguista sobre o conceito de sujeito:

“O sintagma nominal (SN) que vem antes do verbo é o sujeito e o que vem depois é o objeto. A flexão do verbo indica o sujeito, porque o verbo, no português escrito por bons escritores e por pessoas que aprenderam a seguir a regra, deve concordar com o sujeito. A posição e a concordância são os dois critérios formais que no português considerado padrão distinguem as funções sintáticas.”
(Pontes, 1986, p. 151)

Percebe-se que Epiphanyo Dias é um lingüista que assume uma posição rigorosamente descritiva, apresentando uma definição morfossintática e descartando uma definição semântica para o sujeito. O autor afirma, ainda, segundo Pontes (1986), que o sujeito em português é um substantivo ou um equivalente do substantivo e que o objeto pode vir precedido de preposição.

Pontes (1986, p. 151) afirma que, por essas características descritivas, não é possível distinguir o sujeito do objeto da oração, já que a mesma classe de palavras (a dos substantivos ou das expressões substantivas) pode exercer as duas funções (quando o objeto não é preposicionado).

O critério da ordem também não é suficiente para caracterizar a função de sujeito no português. As construções a seguir exemplificam que o fato de um sintagma vir antes do verbo e concordar com ele não significa necessariamente que esse sintagma seja o sujeito da oração.

(6) a. Essa empada não tinha antes aqui, tinha?

b. O Estado mudou o governador.

(Pontes, 1986, p. 17)

Em (6a), o termo *Essa empada* teria todas as características exigidas para ser classificado como sujeito da oração, inclusive a interpretação semântica, mas esse termo é o tópico sobre o qual se faz o comentário *não tinha antes aqui, tinha?*. A mesma interpretação se tem em (6b), em que *O Estado* é interpretado como sujeito, mesmo sendo o tópico da oração, enquanto *o governador* é interpretado sintaticamente como objeto e semanticamente como paciente, mesmo tendo sido ele o elemento a que o evento verbal remete.

A confusão que existe para se distinguir o que é o sujeito e o que é o tópico da oração existe, pois, “historicamente, as definições de sujeito e tópico se confundem” (Pontes, 1986, p. 177). Objetivando esclarecer tal confusão é que a seção seguinte abordará a distinção entre sujeito e tópico.

1.3. Sujeito versus Tópico

Para Pontes (1986, p. 177) não há um consenso entre os linguistas sobre o conceito de tópico e esse termo ainda precisa ser bastante estudado. Lyons (1977, *apud* Pontes, 1986, p. 177) afirma que a diferença entre sujeito e tópico está na diferença entre pragmática e sintaxe, ou seja, “o sujeito seria o termo sintático que indica o tópico do enunciado”.

Li & Thompson (1976, *apud* Pontes, 1986, p. 177) defendem que em algumas línguas a estrutura tópico-comentário é básica, como no chinês, língua em que construções como *Aquelas árvores os troncos são altos* e *Aquele campo o arroz é muito bom* são normais.

Chomsky (1965, *apud* Pontes, 1986, p. 178) acredita que o tópico é um elemento independente do sujeito, assim como defende Pontes, idéia que contraria o pensamento de Lyons, exposto anteriormente, como pode ser observado na sentença em (7).

(7) *Aquelas árvores, são altos os troncos.* (Pontes, 1986, p. 178)

Nessa sentença, percebe-se uma estrutura com tópico e comentário, que são respectivamente *aquelas árvores* e *são altos os troncos*. O tópico, por sua vez, apresenta-se como uma sentença completa, ou seja, apresenta sujeito e predicado. O que se há de considerar, portanto, é que o sujeito da oração é um elemento independente do tópico, visto que é possível perceber, pela sentença (7), o que é o tópico (*aquelas árvores*) e o que é o sujeito (*os troncos*) sem nenhuma dificuldade.

O mesmo não se pode dizer da sentença (6b), em que, pelo fato de apresentar um tópico não-marcado, ou seja, não-tópico, o falante sente maior dificuldade na identificação e /ou distinção entre o que é o sujeito e o que é o tópico da sentença.

Mas o que seria tópico, então? Basicamente, a autora afirma que é “aquilo ou aquele de que se declara algo, ao nível da sentença”, visão compartilhada por boa parte dos linguistas. O conceito de sujeito apresentado na GT, no entanto, se aproxima bastante da definição de tópico mais aceita entre os linguistas: o “sujeito é o ser sobre o qual se faz uma declaração” (Cunha 1976, p. 87), ou “sujeito é o termo que constitui o assunto central do verbo” (Cereja & Magalhães, 1999, p. 212).

Assim, percebe-se que o conceito de sujeito e o conceito de tópico se sobrepõem, justificando a confusão que os falantes fazem na identificação dos mesmos na oração.

Retomando a sentença (7), que é baseada na estrutura de tópico-comentário da língua chinesa, Pontes (1986, p. 177) afirma que em português esse tipo de sentença é possível, mas, diferentemente do que ocorre no chinês, “o falante (do PB) faz uma sentença com um tópico só, indo o segundo sintagma nominal para o fim da sentença”, como em (8):

(8) Essa torneira não sai água.

A autora afirma que isso comprova o fato do tópico ser um termo independente, além dela não ter encontrado entre os dados da pesquisa a respectiva frase “normal” para a sentença (8), que seria:

(9) Não sai água dessa torneira.

Tal fato se explica, segundo Van Dijk (1982, p. 107, *apud* Pontes 1986, p. 180), “não somente em restrições de distribuição de informação semântica (pressuposição), mas também em princípios gerais cognitivos, por exemplo, de percepção ou atenção. [...] Assim, nós geralmente percebemos um objeto inteiro antes de suas partes”.

Por isso, em sentenças de tópico, como *A belina cabe muita gente*, segundo Pontes, tem-se observado a precedência do todo sobre as partes ou, como no caso do exemplo citado, do includente sobre o incluído. Isso, no entanto, não resolve a questão anteriormente abordada: qual é a verdadeira distinção que há entre sujeito e tópico em uma sentença como a citada?

Se, para Cunha (1976, p. 87), o “sujeito é o ser sobre o qual se faz uma declaração”, e para Epiphânio Dias (*apud* Pontes, 1986, p. 151) “o sintagma nominal (SN) que vem antes do verbo é o sujeito e o que vem depois é o objeto (...) e a flexão do verbo indica o sujeito, porque o verbo deve concordar com o sujeito”, como, então, seriam classificados os termos à esquerda do verbo nas sentenças em (10)? Seriam esses casos de construções com sujeito locativo no PB?

(10) a. Essa casa bate bastante sol.

b. Esse carro cabe 60 litros de gasolina.

(Pontes, 1986, p. 17)

Sobre tais questões restam dúvidas, pois os dados em (10) exemplificam a problemática dos sujeitos locativos, que atendem às exigências morfosintáticas da definição de sujeito dadas por Dias (*apud* Pontes, 1986) e, ao mesmo tempo, atendem às características da definição de tópico dada por Pontes (1986). No próximo capítulo, essas questões serão desenvolvidas.

2. O SUJEITO LOCATIVO: PAPEIS SEMÂNTICOS E ESTRUTURA SINTÁTICA

A construção com o sujeito locativo, de que são exemplos os dados em (1) abaixo, tem se tornado cada vez mais freqüente no PB, sendo utilizada, inclusive, pelos falantes cultos em contextos de fala não monitorada, como mencionado no Capítulo 1.

(1) a. Essa casa bate bastante sol.

b. Esse carro cabe 60 litros de gasolina. (Pontes, 1986, p. 17)

Tendo em vista os problemas de descrição desse fenômeno, já abordados anteriormente, este capítulo tratará dos aspectos relativos à interpretação semântica dos argumentos das sentenças com sujeito locativo e à estruturação sintática dessas sentenças. Com isso, busca-se preparar um terreno propício para a análise desse fenômeno em termos da ligação que existe entre essas duas áreas do conhecimento lingüístico, ou seja, em termos da interface sintaxe-semântica.

2.1. Papeis temáticos: tipologia e hierarquia

“O verbo, estabelecendo uma relação de sentido com seu sujeito e complementos, atribui-lhes funções, um papel para cada argumento. São a essas funções que chamamos de papéis temáticos.”
(CANÇADO, 2005, p. 112)

Sabe-se que o léxico tem grande importância, pois “é impossível falar uma língua sem dominar seu léxico (...), (já que) as palavras de uma língua têm certas propriedades tais que o aparecimento de um certo item lexical já nos faz esperar um outro item ou grupo de itens” (Miotto, 2007, p. 119).

Assim, para a formação de uma sentença, deve-se acessar o léxico mental, pois, como se viu no Capítulo 1, lá há informações sobre núcleos e argumentos, as quais permitirão ao falante formar uma construção gramatical em sua língua. Uma parte

dessas informações está relacionada à seleção semântica (s-seleção) dos argumentos pelos predicados, e são conhecidas como papéis semânticos ou papéis temáticos.

Papéis temáticos são, segundo Cançado (2005, p. 112), as funções semânticas que o verbo atribui ao seu sujeito e aos seus complementos, visão compartilhada por Miotto, que afirma que é o verbo o responsável por atribuir a interpretação semântica que seus argumentos assumem.² Em (2):

(2) a. A Maria morreu.

b. A Maria deu o livro para o João. (Miotto, 2007, p. 122)

Nota-se que os núcleos dos predicados verbais (*morreu* e *deu*) é que selecionam os seus argumentos. Na sentença (2b), vê-se que foram necessários três argumentos, que são *a Maria, o livro e para João* para completar o sentido do verbo *dar*, ao passo que na sentença (2a) o verbo *morrer* selecionou apenas um argumento, *a Maria*, para completar-lhe o sentido.

Além disso, pode-se perceber que *a Maria* não tem a mesma função semântica nas duas sentenças. Na sentença (2a), *a Maria* é quem sofre a ação de *morrer*, diferente do que ocorre na sentença (2b), em que *a Maria* é quem pratica a ação expressa pelo verbo.

Com isso, vê-se que um argumento, dependendo do predicado que o seleciona, pode desempenhar diferentes funções semânticas nas sentenças, como ocorreu com o argumento *a Maria*. Isso, no entanto, não quer dizer que em uma mesma sentença um único termo possa exercer mais de uma função semântica. Segundo Miotto (2007, p. 124), cada argumento exercerá apenas uma função semântica, pois “não existe predicado com mais de uma possibilidade de seleção, embora possa existir uma mesma palavra com s-seleções diferentes (...) (em) casos de homonímia”. São exemplos desse caso as sentenças em (3):

² Segundo Cançado (2005, p. 112, nota 2), “não é só o verbo que atribui papel temático a seus argumentos: os nomes deverbiais, contidos em sintagmas como *construção da casa*, atribuem papel a seu complemento; os adjetivos que pedem complemento, como no sintagma *orgulhoso de seus filhos*, atribuem papel temático a seu complemento; algumas preposições (dependendo da sua função na sentença), como no sintagma *com um martelo*, atribuem papel temático a seu complemento. Entretanto, o verbo é o atribuidor prototípico de papel temático, ou seja, o atribuidor por excelência”.

- (3) a. Eu estou indo para o banco. (Cançado, 2005, p.64)
b. João quebrou o banco.³

Nessas sentenças, é possível perceber que a palavra *banco* pode significar duas coisas totalmente distintas: a instituição financeira e o lugar em que se senta, respectivamente. É isso que caracteriza tal palavra como um caso de homonímia, bem como ocorre com o verbo *quebrou* na sentença (3b), se comparada às sentenças em (4):

- (4) a. Paulo quebrou o vaso com um martelo.
b. Paulo quebrou a sua promessa.
c. Paulo quebrou a cara. (Cançado, 2005, p. 60)

Percebe-se em (4) que o verbo *quebrar* seleciona argumentos diferentes, de acordo com o significado que ele assume, pois o campo semântico dele nas sentenças é totalmente diverso. Assim, os argumentos selecionados pelo verbo nas sentenças em (4) assumem diferentes funções semânticas, dependentes do campo semântico que o verbo apresenta.

É também relevante mencionar que os tipos e a quantidade de funções semânticas ou papéis temáticos existentes é algo não consensual entre os estudiosos do assunto. Para Miotto (2007), os principais são: tema/paciente, agente/causador, experienciador, benefactivo e locativo. Cançado (2005, p. 113) acrescenta os papéis temáticos de alvo, fonte, objetivo ou objeto estativo e instrumento, além dos já citados por Miotto.

Neste trabalho, para efeitos de simplificação, apenas os papéis arrolados por Miotto serão definidos, pelo fato dos outros não serem relevantes ao foco desse trabalho, que é a análise do sujeito com interpretação locativa. Observem-se as sentenças a seguir:

- (5) a. *João* quebrou o vaso com um martelo.
b. *Maria* correu. (Cançado, 2005, p.113)

³ As sentenças sem referência que aparecem ao longo do trabalho foram criadas por mim.

Para Cançado (2005, p. 113), *João e Maria*, nessas construções, são exemplos do papel temático de agente, que é o desencadeador de alguma ação, capaz de agir com controle. Miotto (2007) também o chama de causativo, entidade causadora de alguma ação.

Do papel semântico tema/paciente é exemplo o sintagma nominal *a bola* nas seguintes construções:

(6) a. João jogou *a bola* para Maria.

b. *A bola* atingiu o alvo.

(Cançado, 2005, p.113)

O tema/paciente, segundo Cançado (2005, p. 113), é “a entidade deslocada por uma ação” e, segundo Miotto (2007, p. 126, nota 2), é a “entidade que sofre o efeito de alguma ação”.

O papel temático de experienciador é definido como “a entidade que experiencia algum estado psicológico ou físico” (Miotto, 2007, p.126, nota 2). Para Cançado, é um “ser animado que mudou ou está em determinado estado mental, perceptual ou psicológico”. A autora cita os seguintes exemplos:

(7) a. *João* pensou em Maria.

b. *João* viu um pássaro.

c. *João* ama Maria.

(Cançado, 2005, p.114)

Nesses dados, nota-se que *João* é o experienciador dos eventos de *pensar*, *ver* e *amar*. Esses verbos não exprimem uma ação como a expressa pelo verbo da sentença (7a), mas uma atividade mental, psicológica.

Em (8), temos exemplos do papel temático benefactivo:

(8) a. João deu flores para *a Maria*.

(Miotto, 2007, p. 126, nota 2)

b. João pagou *Maria*.

(Cançado, 2005, p. 114)

Esse papel temático é definido como “a entidade que é beneficiada pela ação descrita” (Cançado, 2005, p. 114). No caso das sentenças em (8), temos que o beneficiado nas duas sentenças é *a Maria*.

Por fim, tem-se a definição do papel temático locativo, que muito interessa ao desenvolvimento deste trabalho. Locativo é “o lugar onde algo/alguém se situa ou onde algo ocorre” (Miotto, 2007, p. 126, nota 2). Os exemplos do papel temático locativo, no entanto, apresentam a peculiaridade de que a interpretação de locativo pode ser atribuída a um sintagma nominal tanto pelo verbo (caso em que esse sintagma nominal vai ser classificado como complemento do verbo – cf. (9c)) quanto por uma preposição (caso em que o sintagma nominal vai exercer a função de adjunto em relação ao verbo – cf. (9a-b)):

(9) a. Eu nasci *em Belo Horizonte*.

b. O show aconteceu *no teatro*. (Cançado, 2005, p. 114)

c. O João pôs o livro *na estante*. (Miotto, 2007, p. 126, nota 2)

Outra informação teórica relevante para a discussão é o que se convencionou chamar de *hierarquia temática*. A idéia é a de que existe uma hierarquia de atribuição de papéis temáticos em determinadas posições. Em Miotto (2007, p.135), encontra-se a seguinte adaptação de hierarquia temática que o autor fez a partir de Baker (1997, *apud* Miotto):

(10) *Agente /causativo /experienciador > tema > benefactivo /locativo...*

Dessa forma, então, o termo que aparece antes do verbo, na função sintática de sujeito, é tendencialmente relacionado em um primeiro momento ao papel temático de agente ou ao de causativo ou ao de experienciador; o tema é usualmente atribuído ao termo que exerce a função de objeto direto (argumento interno); e o papel de locativo é o último a ser atribuído na escala apresentada (correspondendo ao objeto indireto, nos casos em que o termo é complemento do verbo, ou ao adjunto adverbial, nos casos em que o termo não é selecionado pelo verbo). No caso de um dos papéis temáticos mais altos da hierarquia não ser s-selecionado pelo verbo, o papel temático mais alto s-selecionado assumirá a função sintática de sujeito, obedecendo-se ainda à hierarquia em (10).

Essa contextualização teórica permite fazer algumas inferências para as construções que servirão de base semântica para o tipo de fenômeno que está sendo

analisado neste trabalho. Então, comparando as sentenças (1a) e (1b) às sentenças sinônimas a seguir, adaptadas de Pontes (1986, p. 17),

- (11) a. Bastante sol bate nessa casa.
b. 60 litros de gasolina cabe(m) nesse carro.

pode-se inferir que os sintagmas nominais que compõem essas sentenças recebem, respectivamente, os papéis de tema e de locativo, como pode ser visto no seguinte esquema:

TEMA	VERBO	LOCATIVO
(11) a. Bastante sol	bate	(n)essa casa
(11) b. 60 litros de gasolina	cabe(m)	(n)esse carro

Desse quadro, nota-se que há em cada uma das sentenças em (11) um elemento que funciona como tema e outro que funciona como locativo. Esses papéis temáticos são mantidos nas estruturas em (1), as quais constituem o objeto de estudo desta monografia. A discussão em torno da s-seleção e da função sintática desses termos (tanto os temas quanto os locativos) será objeto das próximas seções.

Com relação à hierarquia temática nas sentenças em (11), observa-se que ela foi obedecida, uma vez que o papel de tema aparece mais proeminente na estrutura sintática (na posição de sujeito, já que os papéis Agente/causativo/experienciador não fazem parte da grade temática do verbo) e o papel de locativo é atribuído ao último sintagma nominal das sentenças.

Dito isso sobre a interpretação semântica dos termos, o próximo passo é abordar a função sintática que esses papéis semânticos exercem nas sentenças analisadas, assunto que será tratado na Seção seguinte.

2.2. A estrutura sintática das construções com sujeito locativo

“O léxico é aprendido por todos nós durante nossa infância com maior intensidade (porém, esse processo perdura a vida toda, na verdade), mas a noção de categoria sintática é inata. Assim, os itens lexicais vão sendo estocados na memória, mas o formato do léxico mental é dado pelo nosso aparato genético – isto é, os tipos de categorias e a estrutura argumental das palavras que aprendemos devem se conformar a um modelo já existente em nosso (a) cérebro/mente.” (Miotto, 2005, p. 125)

A citação acima revela que a noção de categoria sintática é inata. Observando as sentenças a seguir, nota-se, intuitivamente, que há uma restrição para que o nome *destruição* ocorra, mesmo que ele apresente o mesmo sentido de *destruir*, que é um verbo.

(12) a. A Maria destruiu as provas.

b. *A Maria destruição das provas. (Miotto, 2005, p. 120)

Assim, Miotto (2007, p. 120) afirma que é impossível “montar sentenças com estas palavras sem a informação sobre a categoria gramatical a que pertencem porque nomes e verbos têm distribuição diferente nas línguas”, como se observou em (12).

Dessa forma, percebe-se que não é qualquer elemento que pode co-ocorrer com o item que o seleciona. Nos exemplos em (12), vê-se que tanto o verbo *destruir* quanto o nome *destruição* selecionam dois argumentos: um que representa quem destrói e outro que representa o que é destruído. A estrutura argumental do verbo, entretanto, prevê que esses dois papéis semânticos sejam atribuídos a sintagmas nominais (sujeito e objeto, respectivamente), enquanto a estrutura argumental do nome, em português, exige que ambos os argumentos sejam realizados sob a forma de sintagmas preposicionais, o que causa a agramaticalidade de (12b), em que o agente *A Maria* aparece como sintagma nominal sujeito.

Há, no entanto, uma questão a ser esclarecida: existem termos que são selecionados pelo verbo e outros pela preposição. Isso quer dizer que há termos que podem ser considerados argumentos não do predicado verbal, mas da preposição. Retomando as sentenças em (9), repetidas em (13), vê-se essa distinção:

(13) a. Eu nasci *em Belo Horizonte*.

Dessas constatações, pode-se inferir que os adjuntos são selecionados pelas suas respectivas preposições, ao contrário dos complementos, que são selecionados pelos núcleos do predicado verbal, o que faz deles argumentos do verbo. Os adjuntos, então, de acordo com Miotto, não são argumentos do verbo, pois eles completam os sentidos das preposições que os regem e não dos núcleos do predicado. Sendo assim, há certa confusão na análise gramatical tradicional que se faz das sentenças com termos locativos, que são sempre interpretados como adjuntos.

Com relação ao objeto de estudo desta pesquisa, a distinção argumento-adjunto também causa problemas, principalmente quando o argumento locativo aparece na posição sujeito, caso em que não pode ser introduzido por preposição. Na seguinte seção, esse e outros aspectos da análise da sentença com interpretação locativa serão arrolados.

2.3. A interface sintaxe-semântica: problemas de análise linguística

Nesta seção, serão analisadas algumas construções com sujeito locativo, a fim de identificar os papéis temáticos envolvidos e a sua expressão na estrutura sintática, demonstrando os problemas de análise linguística que esse tipo de construção acarreta para a teoria aqui apresentada. Para alcançar esse objetivo, parte-se da correspondência semântica entre as sentenças em (15), definidas como exemplos de sujeito locativo, e suas respectivas paráfrases em (16):

(15) a. As gavetas não cabem mais nada.

b. A cozinha não cabe a empregada. (Pontes, 1986, p. 17).

(16) a. Mais nada (não) cabe nas gavetas.

b. A empregada não cabe na cozinha.

Da correspondência entre essas sentenças pode-se perceber que, aparentemente, o verbo *caber* seleciona apenas um argumento (*mais nada* e *a empregada*, respectivamente), que exerce o papel semântico de tema nas construções em questão. Já os termos *as gavetas* e *a cozinha* seriam, de acordo com a tradição gramatical, adjuntos adverbiais de lugar. Em termos linguísticos, isso significaria dizer que esses termos não

participam da relação de predicação, porque não fazem parte da grade temática do verbo, ou seja, não haveria relação semântica estabelecida entre o predicado e o elemento locativo. Nesse caso, a função semântica de locativo seria atribuída a esses sintagmas nominais pela preposição *em* (o que se depreende das construções em (16)). Tais informações ficam mais claras no quadro abaixo:

TEMA	VERBO	LOCATIVO
(16) a. Mais nada	(não) cabe	(n)essa gaveta
(16) b. A empregada	não cabe	(n)a cozinha

As sentenças em (15), entretanto, oferecem um problema para a análise do locativo como adjunto, uma vez que esse elemento pode figurar na posição de sujeito, que é uma função argumental, s-selecionada na grade temática dos verbos. Além disso, as construções em (15) oferecem também um problema para a hierarquia temática em (10), uma vez que o papel temático de locativo aparece numa posição sintática mais alta que o papel de tema, como se pode notar na tabela a seguir:

LOCATIVO	VERBO	TEMA
(15) a. As gavetas	não cabem	mais nada
(15) b. A cozinha	Não cabe	a empregada

Com relação ao estatuto sintático do sintagma locativo, há respaldo para se afirmar que se trata de argumentos do verbo (não de adjuntos), o que pode ser diagnosticado pela impossibilidade de se construir as sentenças em (16) sem a presença do locativo, que tem de estar presente na construção ou tem de ser obrigatoriamente interpretado. A ausência do locativo na construção ou a impossibilidade de se determinar o contexto locativo em que o evento se insere produzem sentenças agramaticais:

- (16) a. *Não cabe mais nada. / *Mais nada cabe.
 b. *A empregada não cabe. / *Não cabe a empregada.

A sentença (16a) poderia perfeitamente ser a resposta de uma pergunta como ‘ainda cabe alguma coisa na mala?’, do mesmo modo que a sentença (16b) seria a resposta ao seguinte questionamento: ‘a casa é pequena, mas cabe a empregada, não cabe?’. Nesses casos, entretanto, o elemento locativo pode ser recuperado discursivamente, mostrando que ele está presente sintaticamente, embora não tenha sido pronunciado (ou seja, que ele esteja ausente fonologicamente, por razões discursivas). A grade temática do verbo *caber* seria, portanto:

(17) a. CABER: < 1, 2>

Tema Locativo

A mesma constatação serve para os exemplos de Pontes (1986, p.17), adaptados em (11), retomados em (18):

(18) a. Bastante sol bate nessa casa.

b. 60 litros de gasolina cabe(m) nesse carro.

(19) a. *Bastante sol bate.

b. *60 litros de gasolina cabe(m).

Percebe-se dessas sentenças que a grade temática de *bater* e *caber* prevê dois argumentos, um sendo realizado como locativo e outro como tema.

A constatação é a de que o elemento locativo que aparece na posição sintática de sujeito nas sentenças (18) é argumento do verbo, embora o seu mapeamento na posição de sujeito contrarie a hierarquia temática. Uma explicação para esse fato pode ser a de que o locativo aparece apenas superficialmente na posição de sujeito, mas que não seja gerado nessa posição sintática. Uma evidência em relação a esse problema vem do fato de que, como explicitado no capítulo 1, a sentença com sujeito locativo gera dúvidas quanto às funções sintáticas que os seus termos pré e pós-verbais exercem na oração. Isso se dá pelo fato de o termo pré-verbal não possuir todas as propriedades canônicas de sujeito e de o sintagma pós-verbal não possuir todas as propriedades canônicas de objeto.

Na tentativa de buscar uma explicação para o aparecimento do argumento locativo na posição sintática de sujeito, numa aparente violação da hierarquia temática,

o próximo capítulo apresentará algumas características do português do Brasil que poderiam ter relação com o fenômeno do sujeito locativo.

3. PORTUGUÊS: UMA LÍNGUA DE TÓPICO?

Conforme já mencionado no capítulo 1, os falantes do PB tendem a interpretar, segundo Pontes (1986, p. 17), o tópico de uma sentença como se fosse o sujeito, como no exemplo a seguir:

(1) A estante falta livro. (Pontes, 1986, p.17)

Esse tipo de interpretação, no entanto, segundo a autora, não ocorre em sentenças em que o comentário se constitui de uma sentença completa, com sujeito e predicado, na qual fica claro o que é o tópico e o que é o sujeito, como em (2).

(2) Essa bolsa aberta aí, eu podia te roubar a carteira. (Pontes, 1986, p.15)

Partindo desse fato, este Capítulo visa abordar a discussão que existe atualmente a respeito do PB ser ou não uma língua de tópico, o que estaria relacionado a outra mudança linguística pela qual essa língua está passando: a mudança de uma língua de sujeito nulo (*pro-drop*) para uma língua de sujeito preenchido (não *pro-drop*). Assim, primeiramente serão abordadas as visões de alguns autores sobre a mudança do parâmetro *pro-drop*. Na Seção 3.2, o foco será o estatuto sintático da posição à esquerda do verbo. A Seção 3.3 abordará um estudo mais aprofundado sobre os adjuntos sem preposição, os chamados adjuntos sem cabeça, e as suas implicações sintáticas e semânticas na interpretação da sentença.

3.1 O Parâmetro do Sujeito Nulo – *Pro-drop*

“Na teoria gerativa, postula-se que a Gramática Universal (GU) contém um princípio (universal) que determina a existência da posição sujeito nas sentenças das línguas” (Sandoval, 2004, p.5). A autora afirma que a GU não determina que a posição sujeito seja preenchida necessariamente por um elemento com conteúdo fonético, mas apenas “dispõe de um parâmetro, que deve ser fixado, a partir dos dados iniciais, numa das duas posições possíveis: a realização fonética obrigatória do sujeito (valor *não-pro-*

drop) ou a realização fonética opcional do sujeito (valor *pro-drop*)” (Sandoval, 2004, p. 5-6).

O português, *a priori*, é uma língua *pro-drop*, como se pode observar nos exemplos em (3a-b), se comparados aos dados de uma língua não *pro-drop* como o Francês (3c-d).

- (3) a. Choveu (Sandoval, 2004, p. 6)
b. *Ele choveu.
c. Il pleut.
d. *---pleut.

O fato de o PB não admitir o pronome na sentença (3b) indica que se trata de uma língua de sujeito nulo. No francês, no entanto, ocorre o contrário: a não colocação do pronome expletivo é que faz que a sentença se torne agramatical, como em (3d), o que é característica de uma língua de sujeito preenchido.

Essa característica do português, no entanto, parece estar mudando. Vários estudos recentes sobre o sujeito no PB convergem para uma mesma conclusão: o PB está deixando de ser uma língua *pro-drop* para se tornar uma língua com o preenchimento obrigatório da posição de sujeito, diferentemente do PE.

Tarallo (1993, *apud* Brito *et alii* (1996, p.210)), que estudou diacronicamente o parâmetro de sujeito nulo no PB, afirma o seguinte:

Com base nos resultados obtidos em Tarallo (1983, 1985) que atestavam o crescimento de sujeitos lexicais acompanhado de um decréscimo no objeto direto anafórico, um argumento forte pode ser feito em relação à modalidade brasileira como um sistema em fase de transição de língua ‘pro-drop’ para ‘não pro-drop’, isto é, uma mudança paramétrica.

Duarte (1993, *apud* Brito *et alii* (1996, p. 210)) é da mesma opinião que Tarallo. A autora, que estudou a expressão do sujeito pronominal no PB, baseou-se em dados relativos ao período compreendido entre 1845 e 1992 para chegar à seguinte conclusão:

A redução no quadro de desinências verbais afetou as características de língua ‘pro-drop’ do português do Brasil, de modo que, nessa língua, os sujeitos pronominais nulos de 1ª e 2ª pessoas cederam o lugar para a realização de sujeitos pronominais lexicais num

primeiro momento, e essa mudança, posteriormente, atingiu, também, os sujeitos pronominais de 3ª pessoa.

Duarte acredita que o paradigma pronominal e, conseqüentemente, o flexional do PB foram alterados por conta da inserção e substituição de algumas pessoas do discurso, a saber: a 2ª pessoa do singular *tu* passou a concorrer com *você*; *vocês*, por sua vez, substituiu *vós*, 2ª pessoa do plural; e a forma *a gente* passou a concorrer com *nós*, 1ª pessoa do plural. O sistema flexional também sofreu alterações visto que, muitas vezes, uma mesma forma verbal é usada para designar diferentes pessoas do discurso, como em (4):

- (4) a. João *come* bolo.
- b. A gente *come* bolo com ele.
- c. Tú *come* daquele bolo?

Percebe-se nas sentenças em (4) que a mesma forma verbal se refere a três diferentes pessoas do discurso (a segunda – *tu*; a terceira – João; a primeira – *a gente*), o que pode causar dificuldade na identificação do sujeito das respectivas orações, caso ele não venha expresso. Por esse motivo, os autores citados acima afirmam que atualmente há uma tendência no PB do falante preencher obrigatoriamente a posição sujeito.

Assim, o PB estaria deixando de ser uma língua *pro-drop*, característica de muitas línguas românicas, para se tornar uma língua com o preenchimento obrigatório da posição sujeito. Essa é uma mudança ainda em curso, pois “o que ocorreu com o francês medieval e o que ocorre com o português do Brasil hoje sugerem um período de transição nas duas línguas – de ‘*pro-drop*’ para ‘*não-pro-drop*’” (Duarte (1993), *apud* Brito *et alii* (1996, p. 211)).

Duarte ainda afirma que as ocorrências de casos de sujeitos nulos encontrados atualmente no PB não passam de “meros resíduos de um paradigma que acabou por perder a sua riqueza” (*apud* Brito *et alii*, 1996, p. 211).

Brito *et alii* (1996) realizaram um estudo com dados do Projeto NURC, a fim de verificar, principalmente, se o PB estaria deixando de ser uma língua *pro-drop*. A conclusão a que se chegou foi a exposta abaixo (p. 227):

Com base nos dados do português culto falado no Brasil (...) não se pode caracterizar o uso do sujeito nulo no PB como um fenômeno

residual; conseqüentemente, com base nesses dados, não se pode dizer que, no PB, o empobrecimento do sistema flexional teria implicado a perda da possibilidade de sujeito nulo.

A constatação a que se chegou contraria a hipótese de Duarte (1993), sobre a direta ligação entre o empobrecimento dos sistemas pronominal e flexional e a tendência ao preenchimento da posição sujeito no PB.

Sendo assim, segundo Brito *et alii* (1996), não se pode dizer que foi a redução dos sistemas flexional e verbal o responsável pelo preenchimento cada vez mais freqüente da posição sujeito. Uma coisa, no entanto, é consenso entre os estudiosos do assunto: o PB, diferentemente do PE, tem apresentado, como forma mais freqüente em suas construções, o preenchimento da posição sujeito. Resta saber qual o estatuto sintático da posição sujeito no português brasileiro. A Seção seguinte tratará desse assunto.

3.2 O Estatuto da Posição Sintática de Sujeito no PB

A discussão que existe atualmente em torno do sujeito locativo esbarra em algumas questões, a saber: a tendência ao preenchimento da posição sujeito (discutida anteriormente) e a interpretação sintática (e semântica) do termo à esquerda do verbo. Nesta Seção, propõe-se apresentar a discussão sobre o estatuto da posição sintática do termo à esquerda do verbo.

O português, segundo Li e Thompson (1976, *apud* Costa *et alii* (1996, p. 321)), é uma língua tanto de proeminência de sujeito quanto de proeminência de tópico. Tal característica tem implicações no estabelecimento da predicação principal das sentenças. Por exemplo, nas sentenças (5a) e (5b), observa-se o estabelecimento da predicação por meio da relação entre sujeito/predicado e da relação entre tópico/comentário, respectivamente. Já a sentença (5c) é um caso de relação de predicação tópico-comentário em que há co-referente no comentário, ao contrário da sentença (5b), em que não há co-referente.

- (5) a. As situações que ela trouxe no teste são situações reais.
b. Drama já basta a vida.

c. Então a minha de doze anos ela supervisiona o trabalho dos cinco.

(Costa *et alii*, 1996, p. 321)

Essa possibilidade de haver ou não co-referentes em construções com tópicos se dá pelo fato do PB permitir a ocorrência de sujeitos e objetos nulos, segundo Costa *et alii* (1996, p. 321), como nas sentenças em (6):

(6) a. O Pedro, a Maria (o) convidou várias vezes.

b. O Pedro, (ele) saiu agora mesmo. (Costa *et alii*, 1996, p. 321-22)

Tal característica “leva a uma ambiguidade sintática de construções de tópico-comentário (ou de tópico marcado) com construções do tipo SN+S, cuja interpretação, contudo, é de foco marcado (cf. Ilari, 1986)” (Costa *et alii* (1996, p. 322).

As construções de tópico marcado com referente apagado, por outro lado, confundem-se com uma construção de sujeito + predicado, como no exemplo a seguir:

(7) O PEDRO a Maria convidou (não o João). Costa *et alii* (1996, p. 322)

Sendo assim, há uma indefinição em relação à interpretação do termo que se encontra na posição sujeito da oração. Em Tarallo *et alii* (1990, *apud* Costa *et alii* (1996, p. 322)) surgiu uma primeira tentativa de explicação para a classificação desses termos: eles foram considerados preenchedores da margem esquerda, e, sem distinção, foram classificados como tópicos e adjuntos, pois, para os autores, o tópico era um elemento “em adjunção, por não participar da estrutura temática do verbo”, ou seja, para eles, os tópicos não faziam parte da estrutura de predicação e complementação da sentença.

A partir do trabalho de Pontes (1987), que caracterizou o português do Brasil como uma língua de tópico, é que se passou “a interpretar a relação entre o SN tópico e a sentença como uma relação sintática de predicação (Galves, 1989; Kato, 1987) e o sintagma tópico como um tipo de sujeito não-temático. Daí para frente apenas os adjuntos foram considerados preenchedores” (Costa *et alii*, 1996, p. 322).

Os adjuntos analisados chamaram atenção por conta de uma característica: muitos deles não apresentavam a preposição que os deveria reger. Eles foram chamados de adjuntos sem cabeça ou acéfalos. As construções em (8) são exemplos que, em

trabalhos anteriores, segundo Costa *et alii* (1996), a classificação em adjunto (8a) ou tópico (8b) se deu em função de aparecer ou não a preposição.

- (8) a. No Amazonas por exemplo que nós estivemos em Manaus ah passamos uma tarde num lugar onde eles serviram uma...
- b. O Amazonas é impressionante o número de frutas.

(Costa *et alii*, 1996, p. 323)

A fim de buscar uma resposta para essa indefinição, Costa *et alii* (1996, p. 323) sugere que seja dado um tratamento único para as construções que vinham sendo tratadas, separadamente, como adjunto, tópico ou deslocamento à esquerda. A autora explica o porquê:

Como essas construções podem ser ou não preposicionadas, a fim de obedecer ao filtro de caso, o SN inicial seria regido por um núcleo que poderia ser fonologicamente nulo. A ser confirmada essa hipótese, tópicos e adjuntos podem carrear a mesma função, estando a presença da preposição condicionada a fatores determinados.

Na análise de Costa *et alii* (1996) a respeito do estatuto do termo à esquerda do verbo, foram observados vários fatores (como o padrão entonacional, a função semântica e etc) associados às construções de tópico e às de adjunto. Este trabalho, no entanto, se aterá apenas àqueles que são relevantes para o objeto de estudo, que é o sujeito locativo. A referida análise chegou às conclusões de que a ausência ou a presença da preposição em SP's ou SN's adverbiais:

- está efetivamente condicionada à função semântica do constituinte inicial, pois, como nos caso dos sujeitos locativos, a preposição pode ser cancelada uma vez que esses elementos já exprimem a noção semântica de lugar que a preposição expressaria;
- não tem relação direta com a existência ou não de vínculo com um co-referente no interior da oração, pois para a análise feita os elementos topicalizados são sempre não-argumentais e, por isso, não vinculados a

um co-referente no interior da oração, seja ele expresso ou vazio (categoria nula);

- não tem relação com o fato de o constituinte à esquerda do verbo estar ou não vinculado a um papel temático, pois (as preposições) só aparecem (nos dados analisados) como complementos de um nome, não estando, ligadas a um papel temático atribuído pelo verbo. Igualmente os adjuntos, com ou sem cabeça, não têm também seu papel temático atribuído pelo verbo, por serem eles não-argumentais.

Diante dessas conclusões, pode-se perceber que a preposição que rege um elemento deslocado à esquerda (ou a não realização da preposição) não é suficiente para determinar se um termo é adjunto ou tópico de uma sentença. É preciso considerar outras variáveis, como a entonação, a função semântica e, principalmente, a forma desse sintagma, se é com ou sem cabeça, ou seja, se é um SP ou um SN ‘adverbial’. A próxima Seção tratará dessa classificação e de aspectos da construção com adjuntos sem cabeça no PB.

3.3 A caracterização das construções com adjuntos sem cabeça

Esta Seção apresentará o estudo de Rocha (1996) sobre as especificidades da construção com adjuntos sem cabeça no PB, no qual a autora defende a hipótese de que a denominação adjuntos sem cabeça abarca tanto a classe de SPs (sintagmas preposicionais) quanto a de SNs (sintagmas nominais) “adverbiais”. A autora parte do referencial teórico de estudos sobre o assunto no inglês, os quais se dividem em duas abordagens: uma que atribui a esses adjuntos o estatuto adverbial e a outra que lhes atribui o estatuto de sintagmas preposicionais (SPs).

A respeito dessas abordagens, Rocha (1996) destaca três aspectos que ela julga relevantes para a análise do fenômeno: o nome núcleo que encabeça esses SNs (em função de possuírem um possível traço que atribua Caso ao SN), a estrutura do SN (a presença/ausência de certos determinantes e/ou adjetivos pode implicar a possibilidade/impossibilidade de ocorrência de adjuntos sem cabeça) e ainda a posição em que o adjunto sem cabeça ocorre.

As conclusões a que a autora chegou foram as seguintes:

- Quanto ao nome núcleo:

Evidenciou-se que entre os nomes que encabeçam os adjuntos sem cabeça estão: nomes comuns indicando lugar, nomes próprios indicando lugar e nomes comuns indicando ocasião/férias/época. Notou-se também que quaisquer desses nomes ocorrem tanto em adjuntos sem cabeça quanto em sintagmas preposicionados, evidenciando que os adjuntos sem cabeça não são lexicalmente determinados no Português do Brasil, ou seja, o elemento que encabeça o SN não é o responsável pela ausência de preposição.

- Quanto à estrutura do SN:

Evidenciou-se que os adjuntos sem cabeça se dividem em duas categorias: aqueles que admitem, opcionalmente, preposição aberta, podendo, portanto, ser considerados como SPs com preposição zero, e aqueles que não admitem preposição aberta ou o alomorfe zero. Além disso, notou-se que a presença de determinante está relacionada à ocorrência de adjuntos sem cabeça.

Dessa divisão em duas categorias (preposição aberta e aqueles que não admitem preposição aberta), tem-se que a função semântica condiciona a ocorrência de “adjuntos adverbiais”, ao passo que a presença de determinantes possibilita a ocorrência de SPs com alomorfe zero.

- Quanto à posição em que o adjunto sem cabeça ocorre:

Verifica-se que os adjuntos sem cabeça ocupam posições não-argumentais na estrutura sintática, mas não se pode afirmar que a posição determine a ocorrência de SNs adverbiais.

Os SPs com preposição zero, com relação à posição sintática, devem, provavelmente, ocupar sempre uma posição de especificador de XP, ao contrário daqueles adjuntos que não admitem preposição aberta ou o alomorfe zero, e que podem ocupar a posição de XP ou outra posição na estrutura frasal.

Além disso, a autora ainda mencionou a seguinte constatação de Lucas (1998) *apud* Rocha (1996, p. 371): “somente as categorias que têm uma referência determinada podem se distribuir como argumento”. Assim, segundo Rocha, essa hipótese, sintaticamente falando, prediz que “nas línguas que admitem categorias funcionais, somente as categorias funcionais podem se licenciar como argumento.”

Com isso, a autora afirma que os adjuntos sem cabeça que, opcionalmente, podem ocorrer com preposição aberta (locativos e temporais) se licenciam como argumento de uma preposição, uma vez que o determinante pode estar explícito ou vazio (sem matriz fonológica). Os freqüentativos que não admitem a presença de determinante aberto ou sem matriz fonológica não se licenciam como argumento, não sendo possível, portanto, se postular um alomorfe zero para essas estruturas.

Concluindo, a autora afirma que os adjuntos sem cabeça se dividem em duas categorias: uma que se realiza como projeção máxima de uma categoria funcional e outra que se realiza como uma projeção máxima de uma categoria lexical.

Do estudo apresentado, nota-se que os adjuntos sem cabeça possuem elementos lexicais que dão a interpretação temporal, freqüentativa ou locativa que os respectivos SPs expressariam. Isso pode ser um argumento para que se explique o caso da sentença com sujeito locativo, que possui um elemento adverbial de lugar na posição típica de sujeito. O próximo capítulo trará uma proposta, ainda que incipiente, de análise para os sujeitos locativos.

4. SUJEITO LOCATIVO: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE

Partindo do que foi exposto nos capítulos anteriores sobre as sentenças com sujeito locativo, as interpretações sintática e semântica de seus termos, e as abordagens teóricas sobre a posição à esquerda do verbo no português do Brasil, este Capítulo busca uma possível análise para esse tipo de sentença, considerando o tipo de verbo envolvido e os seus argumentos. Os dados que serão objeto de análise foram tirados de Pontes (1986).

4.1 O sujeito locativo: características sintáticas e semânticas

Sabe-se, conforme exposto nos capítulos anteriores, que as sentenças com sujeito locativo apresentam as seguintes características:

(i) Sintáticas:

- Um elemento na posição sujeito, com a preposição não realizada fonologicamente.
- A realização do sujeito por meio de um elemento com interpretação locativa, reforçando a visão de alguns autores de que o PB está em processo de se tornar uma língua não *pro-drop* (realização obrigatória do sujeito).

(ii) Semânticas:

- Um termo com função semântica de locativo na posição sujeito.
- A quebra da hierarquia temática, uma vez que um locativo ocupa a posição sujeito, em detrimento do tema, que na escala da hierarquia temática ocuparia essa posição prioritariamente.

Todas essas informações podem ser melhor visualizadas na comparação das sentenças abaixo:

(1) a. A cozinha não cabe a empregada. (Pontes, 1986, p. 18)

Locativo Tema

b. A empregada não cabe na cozinha.

Tema Locativo

Desses exemplos, pode-se perceber que na sentença (1b) o Tema *a empregada* ocupa a posição sujeito, o que está de acordo com a hierarquia temática, restando ao locativo *a cozinha* a posição oblíqua (regida por preposição). Isso, no entanto, não ocorre na sentença (1a), que é uma sentença bastante produtiva no PB, se comparada à (1b). Em (1a), o termo *a cozinha*, (interpretado semanticamente como locativo, mesmo sem a preposição) ocorre numa posição sintática mais alta que a do termo *a empregada* (interpretado como Tema). Na busca de explicar o que permite essa mudança de função sintática (entre (1b) e (1a)), aparentemente violando-se a hierarquia temática, observar-se-á a semântica lexical do verbo envolvido na sentença com sujeito locativo. Esse será o ponto do qual se partirá na análise desse tipo de sentença.

4.2 O verbo e os seus argumentos

Viu-se que o verbo que participa das construções com sujeito locativo apresenta peculiaridades sintáticas e semânticas em relação aos seus argumentos. Observem-se novamente os dados retirados de Pontes (1986):

(2) a. As gavetas não cabem mais nada.

b. Mais nada não cabe(m) nas gavetas.

(3) a. A cozinha não cabe a empregada.

b. A empregada não cabe na cozinha.

(4) a. Essa casa bate bastante sol. (Pontes, 1986, p. 18)

b. Bastante sol bate nessa casa.

Como discutido no Capítulo 2, a grade argumental dos verbos *caber* e *bater*, nessas sentenças, se constitui de dois argumentos, como exemplificado a seguir:

(5) a. CABER: < 1, 2 >

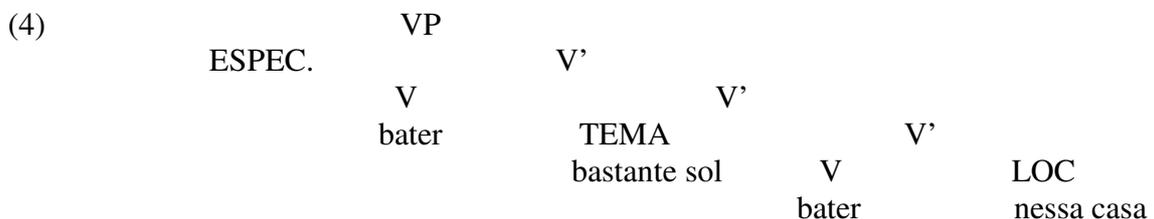
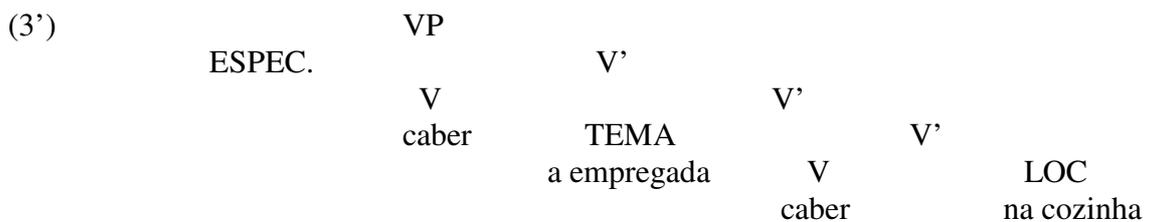
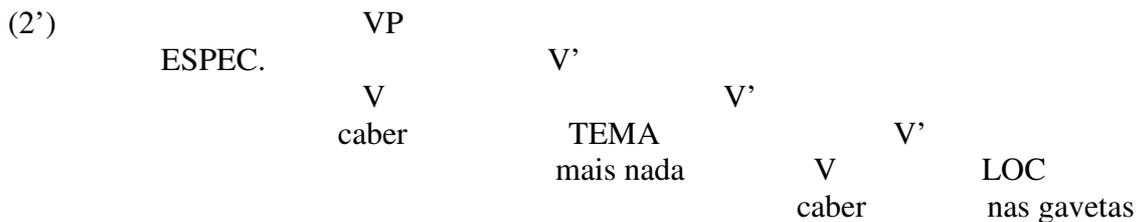
Locativo (as gavetas), Tema (mais nada)

Locativo (a cozinha), Tema (a empregada)

b. BATER : < 1, 2 >

Locativo (essa casa), Tema (bastante sol)

Percebe-se que a grade temática de *bater* e *caber* prevê dois argumentos, um sendo realizado como locativo e outro como tema, considerando que tais verbos são típicos inacusativos, ou seja, que eles só possuem argumentos internos (objetos), ou seja, os verbos das sentenças em questão não possuem argumento externo. Esse fato está representado nas árvores das estruturas das sentenças (2) a (4) – encontra-se aí uma representação simplificada da proposta de sintagma verbal em camadas, que busca acomodar os dois argumentos internos do verbo:



O fato de os verbos das sentenças em questão não possuírem argumento externo abre espaço para que um dos argumentos internos ocupe essa posição, por força dos traços gramaticais associados ao parâmetro *pro drop*. Assim, tem-se que a posição sujeito é ocupada por um elemento alçado a essa posição. Vamos assumir que, estando

tanto o Tema quanto o Locativo em posição de argumento interno do verbo e, portanto, sob o domínio dessa categoria, ambos possam ser alçados à posição de sujeito, o que resultaria na gramaticalidade das duas sentenças de cada par em (2), (3) e (4). Nessas sentenças, haveria, então, uma falsa sensação de que a hierarquia temática não está sendo respeitada, uma vez que, pelo menos do ponto de vista da estrutura profunda, o Tema estaria numa posição mais alta que o Locativo. A hierarquia temática seria, então, um princípio que se aplicaria a apenas um nível da representação gramatical das sentenças.

Outra consequência dessa análise é a de que os locativos nas sentenças (2) a (4) apresentam comportamento de sujeito porque são mesmo argumentos dos verbos, alçados à posição sujeito (como ocorre normalmente com verbos inacusativos).

Há, nesse campo teórico, um debate entre a visão derivacional, a qual defende a existência de movimento de constituintes na derivação das sentenças de uma língua, e a visão representacional, a qual defende que não há movimento de um termo de uma posição sintática para outra, ou seja, os termos são projetados diretamente na posição em que ocorrem nas sentenças. Esse tipo de posicionamento é objeto de pesquisa futura, embora, nesse momento, este trabalho esteja apontando na perspectiva de uma abordagem derivacional das construções com sujeito locativo.

Verifica-se, pela exposição, que a semântica lexical dos verbos tem interferência direta na gramaticalidade das construções com sujeito locativo, uma vez que elas ocorreriam apenas com verbos que selecionam dois argumentos internos, sendo um o Tema e outro o Locativo.

4.3 A (não) realização das preposições em sentenças de sujeito locativo.

Viu-se, no Capítulo 3, que, mesmo sem a realização fonológica das preposições, os elementos adverbiais de lugar não deixam de ter a interpretação locativa. O fato de o elemento locativo não ser gerado na posição sujeito poderia ser um argumento para explicar o fato da preposição não ser expressa fonologicamente na sentença

Como se constatou nos dados do estudo de Rocha (1996), a ausência ou a presença da preposição nos elementos locativos não tem relação com o elemento núcleo do sintagma nominal “adverbial”, ou seja, a ocorrência destes adjuntos sem cabeça não

é lexicalmente determinada no Português do Brasil, uma vez que o elemento que encabeça o SN não é o responsável pela ausência de preposição.

Assim, nota-se que a preposição não realizada fonologicamente nas construções locativas não compromete a interpretação semântica que os termos locativos apresentam. Além disso, a ausência da preposição cumpre uma exigência, regra para qualquer sentença ser considerada gramatical no português: o sujeito não deve ser preposicionado.

CONCLUSÃO

As sentenças com sujeito locativo são sentenças cada vez mais comuns na fala dos brasileiros. O elemento locativo apresenta semelhanças com o sujeito típico no PB (posição à esquerda do verbo, concordância com o verbo e elemento não preposicionado), apesar de ser considerado tópico, e também com o adjunto adverbial de lugar (pela interpretação semântica, mesmo sem a preposição).

A confusão existente entre o termo à esquerda do verbo ser considerado sujeito ou tópico se deve ao fato desses conceitos serem bastante próximos e historicamente ligados, relacionados. Disso, ainda se deriva outra confusão na interpretação do termo à esquerda do verbo: se são tópicos ou adjuntos.

Dos estudos realizados até hoje sobre esse assunto, percebeu-se que as sentenças analisadas não possuem sujeitos, *a priori*, sendo que essa posição vazia foi preenchida por um elemento locativo, desrespeitando a hierarquia temática, segundo a qual o elemento Tema deveria ocupar essa posição, prioritariamente, em relação ao elemento locativo.

Neste estudo, foi constatada uma relação direta entre o tipo de verbo dessas construções e a função sintática que os argumentos selecionados apresentam, uma vez que não é possível formar uma sentença com sujeito locativo com qualquer tipo de verbo. Percebeu-se que o elemento locativo é argumento interno do verbo, assim como o tema, o que os autoriza a ocupar a posição sujeito, resultando nas duas construções possíveis para esse tipo de predicado (*A cozinha não cabe a empregada* ou *A empregada não cabe na cozinha*). Peculiaridade maior, no entanto, tem-se em relação à não realização fonológica da preposição na posição de sujeito, que é a principal exigência para que uma sentença seja considerada gramatical no português.

Sendo assim, este trabalho abordou as sentenças com sujeito locativo, visando apresentar os estudos mais recentes que existem sobre o tema, além de algumas hipóteses de interpretação para o problema em análise, embora não pretendesse esgotar o assunto. É fato que esse fenômeno ainda precisa ser bastante pesquisado a fim de que se chegue a conclusões mais pontuais sobre a real classificação do elemento com interpretação locativa (mesmo sem a preposição) na posição típica de sujeito, formando as chamadas construções de sujeito locativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. 37ª ed. rev. e ampl.

CANÇADO, Marcia. *Argumentos: Complementos e adjuntos*. ALFA, Revista de Linguística, volume 53, n 1, 2009. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/marciacancado/artigos.htm> , consultado dia 28/03/2009.

----- *Manual de Semântica: Noções Básicas e Exercícios*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

----- *O lugar da Semântica em uma Teoria Gramatical*. Estudos Linguísticos 29: 67 – 78. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/marciacancado/artigos.htm> , consultado dia 28/03/2009.

CEREJA, Willian Roberto & COCHAR, Thereza Magalhães. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.

CUNHA, Celso. *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte: Bernardo Álvares S.A., 1976. 6ª ed. rev.

Vários autores. *Gramática do português falado*. Vol. 5. Mary A. Kato (org.). Campinas, SP: Editora da UNICAMP: São Paulo: FAPESP, 1996.

INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos textos*. São Paulo: Scipione, 2001. 6ª ed.

MIOTO, C., SILVA & LOPES. 2007. *Novo Manual de Sintaxe*. Florianópolis: Editora Insular.

MUNHOZ, Ana Terra Mejía. *Sujeitos não-canônicos no português do Brasil*. 2007. Monografia (Graduação) Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Universidade de Brasília, UnB.

PONTES, Eunice S. L. *Sujeito: da sintaxe ao discurso*. São Paulo: Ática / Brasília: Instituto Nacional do Livro, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.

SANDOVAL, Alzira Neves. *Estruturas de alçamento do sujeito no Português do Brasil*. Dissertação de Mestrado, UnB, 2004.

SILVA, Maria Cristina Figueiredo. *A posição sujeito no português brasileiro: frases finitas e infinitivas*. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 1996.